



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 169

ESTADO DE GOIÁS

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

PROTOCOLO N° 169

Data 23/11/15 12:18 Horas

Assinatura de Expediente

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida a **COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO** no ano em curso as seguintes personalidades descritas no Anexo I, e transfere a Sessão Solene para o Auditório do CEL – OAB, Bairro de Lourdes, no dia 17 de dezembro de 2015, às 19h e 30 min.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =